



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI.....Nº885/2021.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2021 RELATIVO A SALDO REMANESCENTE DE EMENDA PARLAMENTAR”.

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal *aprova* e ele *sanciona e promulga* a seguinte lei: -

ARTIGO 1º) - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial por superavit, no valor de R\$ 26.280,00 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta reais), relativo à saldo remanescente da Proposta nº 12773.639000/1120-01, por Decreto Municipal.

Paragrafo 1º) - O Crédito Especial Autorizado pelo Artigo 1º, seja aberto na Fonte

08:

08 – Emendas Parlamentares Individuais.....R\$ 26.280,00

Valor Total.....R\$ 26.280,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

103010004.2.074000 – Emenda Parlamentar – Guilherme Mussi

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

Emendas Parlamentares Individuais.....R\$ 26.280,00

ARTIGO 2º) - O Crédito Especial autorizado pelo artigo 1º, será coberto pela Proposta nº 12773.639000/1120-01.


ARTIGO 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º) – Revoga-se disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Climática de Campos Novos Paulista- SP, 22 de Novembro de 2021.


FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO
Prefeito Municipal

Publicada por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.


Alfredo Benedito de Moraes
RG 7.969.481-01
Controle Interno